



PROJETO DE LEI Nº. 43

1º de abril de 2026

"Denomina de "Paulo Fabri" a "Rua 10" do loteamento Botucatu Verônica 2".

Art. 1º Fica denominada de "*Paulo Fabris*" a "Rua 10" do loteamento denominado Botucatu Verônica 2, com início na Rua José Trevizo e término na Rua Leonice Ribeiro Zucari do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de abril de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI Nº. 43

1º. de abril de 2026

JUSTIFICATIVA

Paulo Fabris nasceu em 1º de fevereiro de 1927 e foi morador da Rua Veiga Russo, no Bairro Jardim Dona Nicota de Barros, em Botucatu, por 65 anos. Sua história de vida se confunde com a própria história da cidade, marcada pelo trabalho árduo, pela honestidade e pelo compromisso com a comunidade.

Iniciou sua carreira profissional aos 15 anos como construtor civil, demonstrando desde cedo determinação e responsabilidade. Com esforço e perseverança, fundou sua própria empresa, que permaneceu ativa até sua aposentadoria, tornando-se referência no setor e gerando oportunidades de trabalho para inúmeras pessoas. Sempre acreditou que o trabalho dignifica e, por isso, ofereceu emprego a quem demonstrava disposição, contribuindo para o sustento de muitas famílias botucatuenses.

Aos 19 anos, casou-se com Carmem, com quem construiu uma família sólida e amorosa. Dessa união nasceram quatro filhos, dos quais dois permanecem vivos: Paulo e Edna Maria. Como pai e avô, foi exemplo de dedicação, carinho e generosidade, transmitindo valores que se perpetuam nas gerações seguintes.

Sua trajetória foi marcada por lutas e conquistas, mas sobretudo por um legado de conhecimento, experiência e ensinamentos. Homem trabalhador, honesto e bondoso, Paulo Fabris construiu tudo com suas próprias mãos, sem dever nada a ninguém, deixando como herança o exemplo de integridade e perseverança.

Mais do que um profissional competente, foi um cidadão exemplar, que contribuiu para o desenvolvimento de Botucatu e para o fortalecimento da comunidade local. Sua vida representa os valores de uma geração que ajudou a construir a cidade com esforço, dignidade e profundo respeito ao próximo.

Paulo partiu em 5 de março de 2026, aos 99 anos, deixando um belo legado e muitas saudades nos corações de familiares e amigos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Diante dos relevantes serviços prestados ao município, de sua contribuição para a comunidade local e do exemplo de cidadão íntegro e comprometido com a coletividade, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002, o senhor Paulo Fabris é merecedor da homenagem de denominação de via pública em seu nome, eternizando sua memória e reconhecendo sua trajetória de vida. Assim, solicita-se, portanto, a aprovação unânime do referido projeto de lei.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de abril de 2026.

Vereador Autor **CULA**
MDB



PROJETO DE LEI N.º. 43
1º de abril de 2026





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=68PD-HSZA-BU8R-5ZE8>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 68PD-HSZA-BU8R-5ZE8

Câmara Municipal de Botucatu, 31 de março de 2026

Botucatu, 6 de abril de 2026